



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

28 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 527 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
PORTARIA Nº 496.2026	2
CADERNOS	2
PREFEITURA MUNICIPAL	2
EXTRATO DE PORTARIA Nº 495/2026	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO 176/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496.2026

PORTARIA Nº 496.2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O memorando nº 151/2026 de 07 de julho de 2026 do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO: O Parecer nº 267/2026 de 23 de julho de 2026 da Assessoria Jurídica.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Especial para possível realocação de servidor conforme protocolo nº 1151/2026.

Art. 2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 196f3894-19be-4703-a74c-31c766fac8d0





EXTRATO DE PORTARIA Nº 495/2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 495/2026

OBJETO: Determina a dispensa preventiva de servidor público municipal de suas funções, com manutenção do vencimento, e dá outras providências.

Boa Vista do Incra – RS, 28 de julho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal





DECRETO 176/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 176/2026, de 28 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$700,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$700,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

